



[Legislação Correlata - Deliberação 17 de 17/04/2024](#)

[Legislação Correlata - Deliberação 24 de 10/06/2024](#)

[Legislação Correlata - Resolução 565 de 21/06/2022](#)

[Legislação Correlata - Resolução 611 de 09/07/2024](#)

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2022 (*)

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência, em 28 de abril de 2022, e:

Conforme a Portaria nº 1.606, de 11 de setembro de 2001 – MS e Norma Operacional Básica - NOB 01/96 que atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normatização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/ CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito da Pasta, a relação entre os estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, na participação, no Sistema Único de Saúde, de forma complementar de assistência à saúde aos usuários do SUS/DF;

Considerando a necessidade de ampliar a rede assistencial aos usuários do SUS/DF, vez que a rede própria encontra-se com sua capacidade esgotada;

Considerando que a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde está prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei Orgânica de Saúde nº 8080/90;

Considerando que o posicionamento do Ministério Público do Distrito Federal, em Ações Cíveis Públicas, acatado pelos Magistrados, é no sentido de que o SUS/DF deve propiciar aos seus usuários assistência integral à saúde;

Considerando a existência de demanda reprimida nos atendimentos médico-assistenciais nas áreas de doação e captação de órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecidos e serviços eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascular, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia no Distrito Federal;

Considerando os projetos básicos registrados nos processos 00060-00193330/2020-78, 00060-00484351/2020-08 e 00060-00042094/2021-11;

Considerando a Resolução do CSDF nº 558, de 26 de abril de 2022, que consagra a efetiva participação da sociedade civil organizada, pelos polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social;

Considerando a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde, nos termos do Art. 196, da Constituição Federal;

Considerando que os valores pagos pela realização dos procedimentos de média e alta complexidade, constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde foram estabelecidos baseados em sua série histórica de produção, em conformidade com as normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria;

Considerando que os processos foram instruídos, consubstanciado pela análise de mercado, pela justificativa da necessidade de complementaridade de serviços em atenção aos incisos I e II, do art. 2 da Portaria MS/GM 1.034/2010, pelo devido Plano Operativo, e pela justificativa do uso dos índices complementares a tabela do SUS;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a necessidade manifestada dos serviços complementares de saúde nas áreas de doação e captação de órgãos e tecidos, transplantes de órgãos sólidos e transplantes de tecidos e serviços eletivos e emergenciais, de média e alta complexidade nas especialidades de Cirurgia Cardíaca (adulto e pediátrica), Cirurgia Vascular, Radiologia, Cardiologia (adulto e pediátrica), Terapia Intensiva Coronariana e Serviços Intervencionistas Endovasculares nas áreas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos termos apresentados nos processos 00060-00193330/2020-78, 00060-00484351/2020-08 e 00060-00042094/2021-11 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar tabela diferenciada de remuneração de serviços complementares de Saúde para pagamento dos procedimentos do Art. 1º, exclusivamente para os serviços efetivamente realizados.

Art. 3º A complementariedade definida pela tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde, Artigo 2º, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Secretário de Saúde

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, páginas 6 a 14.

Tabela Diferenciada De Remuneração De Serviços Complementares De Saúde

TABELA REGIONALIZADA SUS/DF

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA	VALOR UNITÁRIO
ARTERIAL		
0406010064	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR BIDIRECIONAL	R\$ 48.456,07
0406010072	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR TOTAL	R\$ 48.456,07
0406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	R\$ 48.456,07
0406010080	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	R\$ 48.456,07
0406010099	BANDAGEM DA ARTÉRIA PULMONAR	R\$ 48.456,07
0406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO ABDOMINAL	R\$ 48.456,07
0406010188	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA	R\$ 48.456,07
406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	R\$ 48.456,07
406010382	CORREÇÃO DE JANELA AORTO PULMONAR	R\$ 48.456,07
406010439	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	R\$ 48.456,07
406010501	CORREÇÕES DE ANOMALIAS DO ARCO AÓRTICO	R\$ 48.456,07
406010846	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	R\$ 48.456,07
406010994	TROCA DE ARCO AÓRTICO	R\$ 48.456,07
406010838	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA	R\$ 48.456,07
406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	R\$ 48.456,07
406010455	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRANDES VASOS DA BASE	R\$ 48.456,07
406010048	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	R\$ 48.456,07
CORONARIOPATIA		
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 40.255,91
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 40.255,91
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA	R\$ 40.255,91
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	R\$ 40.255,91
406011257	CORREÇÃO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	R\$ 40.255,91
MIOCARDIO		
406010102	CARDIORRAFIA	R\$ 36.158,49
406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 36.158,49
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 36.158,49
406010889	RESSECÇÃO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	R\$ 36.158,49

406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	R\$ 36.158,49
406010960	TRATAMENTO DE CONTUSÃO MIOCÁRDICA	R\$ 36.158,49
406010978	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDÍACO PERFURO CORTANTE	R\$ 36.158,49
PERICARDIO		
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	R\$ 11.196,50
406010528	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	R\$ 11.196,50
406010757	PERICARDIECTOMIA	R\$ 11.196,50
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R\$ 11.196,50
406010773	PERICARDIOCENTESE	R\$ 11.196,50
VALVULOPATIA		
406010021	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	R\$ 46.200,73
406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	R\$ 46.200,73
406010056	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 46.200,73
406010552	IMPLANTE C/ TROCA DE POSIÇÃO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	R\$ 46.200,73
406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	R\$ 46.200,73
406010803	PLÁSTICA VALVAR	R\$ 46.200,73
406010811	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 46.200,73
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	R\$ 46.200,73
406010897	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUB AÓRTICA	R\$ 46.200,73
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	R\$ 46.200,73
CORREÇÕES DE CARDIOPATIA CONGÊNICA (ADULTO)		
406010013	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTER-ATRIAL	R\$ 28.174,67
406010196	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 28.174,67
406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	R\$ 28.174,67
406010471	CORREÇÃO DE VENTRÍCULO ÚNICO	R\$ 28.174,67
406010480	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO VENTRICULAR (PARCIAL/INTERMEDIÁRIO)	R\$ 28.174,67
406010498	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO VENTRICULAR (TOTAL)	R\$ 28.174,67
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	R\$ 28.174,67
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 28.174,67

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA – SEQUENCIAIS - ARTERIAIS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
	ARTERIAIS SEQUENCIAIS	
415020034	ARTERIAL (100%) CORONARIOPATIA (75%)	R\$ 78.123,00
	ARTERIAIS SEQUENCIAIS	
415020034	ARTERIAL (100%) VALVULOPATIA (75%)	R\$ 82.581,62
	ARTERIAIS SEQUENCIAIS	
415020034	ARTERIAL (100%) VALVULOPATIA (75%) CORONARIOPATIA (50%)	R\$ 102.359,57

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTÉSICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA ADULTA: ARTERIAIS,

CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA SEQUENCIAIS – CORONARIOPATIAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
	CORONARIOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	CORONARIOPATIA (100%) MIOCARDIO (75%)	R\$ 66.849,77
	CORONARIOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	CORONARIOPATIA (100%) CONGÊNITA (75%)	R\$ 60.861,91

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA

DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA ADULTA: ARTERIAIS, CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAIS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA ADULTA – SEQUENCIAIS – CORONARIOPATIAS VALVULOPATIAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA ADULTA PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	VALVULOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	VALVULOPATIA (100%) CORONARIOPATIA (75%)	R\$ 75.867,65
CÓDIGO SIGTAP	VALVULOPATIAS SEQUENCIAIS	
415020034	VALVULOPATIA (100%) VALVULOPATIA (75%)	R\$ 80.326,27

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAIS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO I PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA ADULTA: ARTERIAIS, CORONARIOPATIAS E VALVULOPATIAS. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAIS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
	CARDIOPATIAS CONGENITAS MODERADAS	
406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011290	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 36.158,49
406011362	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011389	CORRECAO DE FISTULA AORTO CAVITARIAS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011397	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406010358	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA MITRAL CONGÊNITA	R\$ 26.028,65
406011427	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406010412	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL NO RÉCEM NASCIDO	R\$ 26.028,65
406011486	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 26.028,65
406011222	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR S/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	R\$ 26.028,65
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	R\$ 11.196,50
406010528	EXERESE DE CISTO PERICÁRDICO	R\$ 11.196,50
406010757	PERICARDIECTOMIA	R\$ 11.196,50
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	R\$ 11.196,50
406010773	PERICARDIOCENTESE	R\$ 11.196,50
406010102	CARDIORRAFIA	R\$ 36.158,49
406010110	CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 36.158,49
CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS GRAVES	
406010072	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR TOTAL	R\$ 37.392,59
406011303	ANASTOMOSE CAVO PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011311	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010781	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	R\$ 37.392,59
406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011290	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011508	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59

406011320	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010161	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO	R\$ 37.392,59
406010170	CORREÇÃO DE BANDA ANÔMALA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 37.392,59
406011338	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011516	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010218	CORREÇÃO DE COR TRIATRIATUM	R\$ 37.392,59
406010226	CORREÇÃO DE CORONÁRIA ANÔMALA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011370	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011400	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011419	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406010374	CORREÇÃO DE JANELA AORTO PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011435	CORRECAO DO CANAL ATRIO VENTRICULAR PARCIAL/INTERMEDIARIO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011443	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011451	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011460	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011494	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB AORTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 37.392,59
406011214	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR C/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	R\$ 37.392,59
CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS	VALOR UNITÁRIO
CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS		
406011265	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406011273	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010153	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	R\$ 41.122,85
406011346	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406011354	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010250	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	R\$ 41.122,85
406010269	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO	R\$ 41.122,85
406010277	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 41.122,85
406010285	CORREÇÃO DE ESTENOSE AÓRTICA (0 A 3 ANOS)	R\$ 41.122,85
406010331	CORREÇÃO DE HIPOPLASIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	R\$ 41.122,85
406010366	CORREÇÃO DE INTERRUPTÃO DO ARCO AÓRTICO	R\$ 41.122,85
406010390	CORREÇÃO DE LESÕES NA TRANSPOSIÇÃO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	R\$ 41.122,85

406010420	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010447	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010463	CORREÇÃO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	R\$ 41.122,85
406011478	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	R\$ 41.122,85
406010803	PLÁSTICA VALVAR	R\$ 41.122,85
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	R\$ 41.122,85

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – MODERADAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAS	
415020034	MODERADA (100%) MODERADA (75%)	R\$ 45.025,14
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAS	
415020034	MODERADA (100%) MODERADA (75%) MODERADA (50%)	R\$ 57.689,46

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – GRAVES

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
---------------	---	----------------

CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS GRAVES SEQUÊNCIAS	
415020034	GRAVE (100%) MODERADA (75%)	R\$ 56.389,08
415020034	GRAVE (100%) GRAVE (75%)	R\$ 64.912,03
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAS	
415020034	GRAVE (100%) MODERADA (75%) MODERADA (50%)	R\$ 69.053,40
415020034	GRAVE (100%) GRAVE (75%) MODERADA (50%)	R\$ 77.576,36
415020034	GRAVE (100%) GRAVE (75%) GRAVE (50%)	R\$ 83.258,33

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDÍACA

CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS – SEQUENCIAIS – CRÍTICAS

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA/NEONATAL PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	VALOR UNITÁRIO
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS CRÍTICAS SEQUÊNCIAS	
415020034	CRÍTICA (100%) MODERADA (75%)	R\$ 60.119,34
415020034	CRÍTICA (100%) GRAVE (75%)	R\$ 68.642,29
415020034	CRÍTICA (100%) CRÍTICA (75%)	R\$ 71.439,99
CÓDIGO SIGTAP	CARDIOPATIAS CONGÊNITAS MODERADAS SEQUÊNCIAS	
415020034	CRÍTICA (100%) MODERADA (75%) MODERADA (50%)	R\$ 72.783,66

415020034	CRÍTICA (100%) GRAVE (75%) MODERADA (50%)	R\$ 81.306,62
415020034	CRÍTICA (100%) GRAVE (75%) GRAVE (50%)	R\$ 86.988,59
415020034	CRÍTICA (100%) CRÍTICA (75%) MODERADA (50%)	R\$ 84.104,31
415020034	CRÍTICA (100%) CRÍTICA (75%) GRAVE (50%)	R\$ 89.786,28
415020034	CRÍTICA (100%) CRÍTICA (75%) CRÍTICA (50%)	R\$ 91.651,41

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CARDIACA PEDIÁTRICA/NEONATAIS: MODERADAS, GRAVES E CRÍTICA. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEGUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

CIRURGIA CARDIOVASCULAR MARCAPASSO

CÓDIGO SIGTAP	CIRURGIA CARDIOVASCULAR MARCAPASSO	VALOR UNITÁRIO
MARCAPASSO CAMARA ÚNICA/DUPLA		
406011133	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 12.952,63
406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 12.952,63
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 12.952,63
406011150	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 12.952,63
406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA EPIMIOCÁRDICO	R\$ 13.647,57
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 13.647,57
406011125	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 13.647,57

406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 13.647,57
MARCAPASSO MULTI-SÍTIO		
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	R\$ 28.847,39
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 28.847,39
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R\$ 28.847,39
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 28.847,39
406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 28.847,39
CARDIODEFIBRILADOR CAMARA ÚNICA / DUPLA		
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	R\$ 43.929,80
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 43.929,80
406011109	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DEFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA / DUPLA	R\$ 43.929,80
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DEFIBRILADOR	R\$ 43.929,80
CARDIODEFIBRILADOR MULTI-SÍTIO		
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO	R\$ 55.839,38
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA	R\$ 55.839,38
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	R\$ 55.839,38
406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DEFIBRILADOR SITIO	R\$ 55.839,38
406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DEFIBRILADOR MULTISITIO	R\$ 55.839,38
RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL		
406010919	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	R\$ 60.459,90
TROCA / REPOSICIONAMENTO DE ELETRODO		
406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	R\$ 8.970,16
406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	R\$ 8.970,16
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	R\$ 8.970,16
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 14.075,08
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI SITIO	R\$ 8.970,16
406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DEFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	R\$ 14.075,08
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DEFIBRILADOR DE CARDIO-DEFIBRILADOR TRANSVENOSO	R\$ 14.075,08
406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR	R\$ 8.970,16

406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DEFIBRILADOR MULTI	R\$ 14.075,08
406011095	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONÁRIO NO CARDIOVERSOR DEFIBRILADOR MULTI-SITIO	R\$ 14.075,08
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DEFIBRILADOR NO CARDIO-DEFIBRILADOR MULTI	R\$ 14.075,08
406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	R\$ 5.581,01
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	R\$ 14.075,08
406010790	PLÁSTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	R\$ 8.198,62

CARDIOLOGÍA INTERVENCIONISTA

ASSISTENCIA INTERVENSIONISTA

CÓDIGO SIGTA	ASSISTENCIA INTERVENSIONISTA	VALOR UNITÁRIO
CARDIOLOGÍA INTERVENCIONISTA		
211020028	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	R\$ 10.950,63
211020010	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 4.988,41
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	R\$ 9.259,08
406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	R\$ 9.259,08
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	R\$ 9.259,08
406030073	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	R\$ 12.467,75
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	R\$ 12.467,75
406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	R\$ 18.321,25
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	R\$ 17.817,13
406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO	R\$ 11.717,08
406030138	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030146	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	R\$ 15.509,30
406030120	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030111	VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA	R\$ 15.509,30
406030090	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL/ FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 26.425,98
406030154	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL	R\$ 39.141,58
406030103	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS	R\$ 22.473,05
ELETROFISIOLOGIA		
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO	R\$ 20.461,80

406050058	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	R\$ 30.250,36
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS-DE TV IDIOPÁTICA-DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	R\$ 30.250,36
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	R\$ 30.250,36
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	R\$ 30.250,36
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	R\$ 30.250,36
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	R\$ 30.250,36
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	R\$ 30.250,36
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	R\$ 93.582,66
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	R\$ 93.582,66
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	R\$ 93.582,66
406050104	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	R\$ 93.582,66
ARTERIOGRAFIA		
210010070	ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	R\$ 4.812,60
210010126	ARTERIOGRAFIA PELVICA	R\$ 4.812,60
210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	R\$ 4.812,60
210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R\$ 4.812,60
210010150	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	R\$ 4.812,60
210010100	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	R\$ 4.812,60
210010142	ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	R\$ 4.812,60
210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	R\$ 4.812,60
210010088	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	R\$ 4.812,60
210010118	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	R\$ 4.812,60
210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	R\$ 4.812,60
210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$ 4.812,60
210010053	AORTOGRAFIA TORACICA	R\$ 4.812,60
ANGIOPLASTIA DE CARÓTIDA		
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	R\$ 13.606,31
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 13.606,31

406040133	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 13.606,31
ANGIOPLASTIA VASOS VICERAIS		
406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 14.060,05
406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	R\$ 14.060,05
406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	R\$ 14.060,05
ANGIOPLASTIA PERIFERICA		
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	R\$ 17.936,41
406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	R\$ 17.936,41
406040281	RECONSTRUÇÃO DA BIFURCAÇÃO AORTO-ILÍACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	R\$ 17.936,41
406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	R\$ 17.936,41
406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	R\$ 17.936,41
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA		
406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 53.577,06
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA		
406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 92.899,69
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA		
406040150	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA	R\$ 42.970,05
CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR		
406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	R\$ 42.970,05
EMBOLIZAÇÃO		
406040273	OCLUSÃO PERCUTÂNEA ENDOVASCULAR DE ARTÉRIA / VEIA	R\$ 24.926,19
406040222	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	R\$ 24.926,19
406040214	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	R\$ 24.926,19
406040206	EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 24.926,19
406040010	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE HEMANGIOMA E MALFORMAÇÃO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	R\$ 24.926,19
COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)		
406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	R\$ 9.026,85
IMPLANTE DE CATETER LONGA PERMANENCIA		
406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	R\$ 5.351,16
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	R\$ 5.351,16
406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	R\$ 1.351,16

CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL			
CÓDIGO SIGTAP PRINCIPAL	CÓDIGO SIGTAP SEQUENCIAL	DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 154.567,75
	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 133.082,48
	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	
415020034 (*)	406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	R\$ 125.127,22
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	
415020034 (*)	406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	R\$ 85.804,60
	406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	

*AS CIRURGIAS SEQUENCIAS: SÃO ATOS CIRÚRGICOS COM VÍNCULO DE CONTINUIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E COMPLEMENTARIEDADE, REALIZADOS EM CONJUNTO PELA MESMA EQUIPE OU EQUIPES DISTINTAS, APLICADOS A ÓRGÃO ÚNICO OU REGIÕES CONTÍGUAS, BILATERAIS OU NÃO, DEVIDOS A MESMA DOENÇA, EXECUTADOS POR UMA OU VÁRIAS VIAS DE ACESSO E PRATICADOS SOB O MESMO ATO ANESTÉSICO E PERMITINDO O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS.

O CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL (415020034) É UM CÓDIGO SEM VALOR, SENDO UTILIZADO APENAS PARA DEFINIR AS CIRURGIAS COMPOSTAS POR DOIS OU MAIS PROCEDIMENTOS EM UM MESMO ATO ANESTESICO.

OS VALORES DEFINIDOS NO GRUPO II PARA PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA-TORÁCO ABDOMINAL: 406040168, 406040176 E 406040184. QUANDO REALIZADOS CIRURGIAS SEQUENCIAIS O VALOR DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO SERÁ PAGO COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

(CÓDIGO PRINCIPAL) CÓDIGO DE CIRURGIA SEQUENCIAL Nº 415020034 (SEQUIDOS DE ATÉ 03 (TRÊS) CÓDIGOS SEQUENCIAS

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 100% DO VALOR DO CÓDIGO PRINCIPAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 75% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

(CÓDIGO SECUNDÁRIO) 50% DO VALOR DO CÓDIGO SEQUENCIAL

DIÁRIA

CÓDIGO SIGTAP	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO
DIÁRIA DE UTI		
802010091	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)	R\$ 3.000,00
802010075	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI III)	R\$ 3.500,00
802010156	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA (UTI II)	R\$ 3.500,00
802010130	DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)	R\$ 3.500,00
802010121	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO II)	R\$ 3.500,00
503040045	DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PROVÁVEL DOADOR DE ÓRGÃOS	R\$ 3.000,00

PROCEDIMENTO COMPLEMENTARES

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES	VALOR UNITÁRIO
OXIGENAÇÃO POR MEMBRANA EXTRACORPÓREA		
406010714	INSTALAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	R\$ 55.902,11
406010749	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA 24 HORAS	R\$ 1.957,21
BALÃO INTRAÓRTICO		
406010129	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AÓRTICO	R\$ 10.362,30
ELETROENCEFALOGRAMA		
211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 600,00

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	VALOR UNITÁRIO
CONSULTA		
301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 100,00
301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 30,00

REABILITACAO CARDIACA AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA		
302040030	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$ 30,00
302040048	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 30,00
302040064	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	R\$ 30,00
302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	R\$ 30,00
30205002-7	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 30,00
401010015	CURATIVO GRAU II COM OU SEM DEBRIDAMENTO	R\$ 338,94

ASSISTÊNCIA EM APOIO DIAGNÓSTICO

CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA EM APOIO DIAGNÓSTICO	VALOR UNITÁRIO
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO		
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO	R\$ 214,50
205010032	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIÁTRICO	R\$ 214,50
ECOCARDIOGRAMA DE STRESS		
205010016	ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$ 264,41
205010016	ECOCARDIOGRAMA DE STRESS FÍSICO	R\$ 264,41
205010016	ECOCARDIOGRAMA DE STRESS COM DOBUTAMINA E C/ CONTRASTE	R\$ 264,41
ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO		
205010024	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO INTRA-OPERATORIO ADULTO E PEDIÁTRICO	R\$ 766,63
205010024	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA ADULTO OU PEDIÁTRICO	R\$ 766,63
ECODOPLER DE CARÓTIDAS		
205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 214,50
ECOCARDIOGRAMA FETAL		
205010059	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO (ECOCARDIOGRAFIA FETAL)	R\$ 515,31
MÉTODOS GRÁFICOS		
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R\$ 82,64
211020052	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	R\$ 85,89
211020060	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R\$ 80,00
NÃO POSSUÍ CÓDIGO SIGTAP	ERGOESPIROMETRIA	R\$ 150,00

TOMOGRAFIA GERAL COM E SEM CONTRASTE SEM SEDAÇÃO		
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 371,02
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 371,02
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 371,02
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 371,02
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 371,02
206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 371,02
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 371,02
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 371,02
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 371,02
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 371,02
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,02
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 371,02
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 371,02
TOTOMOGRAFIA GERAL COM E SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO		
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	R\$ 771,78
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 771,78
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 771,78
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 771,78
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 771,78
206020040	TOMOGRAFIA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 771,78
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 771,78
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 771,78
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 771,78
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 771,78

206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 771,78
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 771,78
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 771,78
ANGIOTOMOGRAFIAS		
-	ANGIOTOMOGRAFIA	R\$ 1.693,21
-	ANGIOTOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	R\$ 2.041,69
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA COM E SEM CONTRASTE SEM SEDAÇÃO		
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 463,59
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 463,59
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 463,59
207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 463,59
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 463,59
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 463,59
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 463,59
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 463,59
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 463,59
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 463,59
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 463,59
207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 463,59
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA GERAL COM E SEM CONTRASTE COM SEDAÇÃO		
207010021	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 1.055,68
207010064	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R\$ 1.055,68
207020027	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R\$ 1.055,68
207020035	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R\$ 1.055,68
207020019	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R\$ 1.055,68
207030030	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R\$ 1.055,68
207030022	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 1.055,68
207030049	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R\$ 1.055,68
207010056	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R\$ 1.055,68
207010048	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 1.055,68
207010072	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R\$ 1.055,68

207030014	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 1.055,68
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA CARDÍACA		
-	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CARDÍACA	R\$ 1.060,80
-	RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA CARDÍACA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.409,28
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNETICA CARDÍACA		
-	ANGIORESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA	R\$ 1.251,74
-	ANGIORESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.662,95
-	TESTE DE ESTRESSE POSTURAL (TILT-TESTE)	R\$ 158,80

*PARA RESSONANCIA MAGNETICA E TOMOGRAFIA SERÁ UTILIZADO O MESMO CÓDIGO SIGTAP PARA PROCEDIMENTOS COM SEDAÇÃO E SEM SEDAÇÃO APRESENTANDO VALORES DISTINTOS, NO QUAL SERÁ PAGO CONFORME COMPROVAÇÃO DE REGULAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA SEDAÇÃO.

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE

CÓDIGO SIGTAP	TRANSPLANTE – INCLUSÃO EM FILA	VALOR UNITÁRIO
INCLUSÃO EM FILA		
501070060	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM	R\$ 2.501,59
501070109	EXAMES PARA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA NO DOADOR VIVO DE RIM- COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª FASE	R\$ 2.290,65
501070052	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FIGADO	R\$ 3.694,80
501070044	EXAMES PARA A INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORACAO	R\$ 7.890,00
CÓDIGO SIGTAP	CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO	VALOR UNITÁRIO
506010015	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ 115,00
506010023	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS E/OU PANCREAS	R\$ 135,00
506010031	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	R\$ 135,00
506010040	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS	R\$ 135,00
CÓDIGO SIGTAP	ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA EMERGENCIA	VALOR UNITÁRIO
301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 884,10
CÓDIGO SIGTAP	TRANSPLANTES	VALOR UNITÁRIO
505020092	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	R\$ 54.957,09
505020106	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR VIVO)	R\$ 42.544,37

505020050	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO E DOADOR FALECIDO)	R\$ 112.010,43
505020041	TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	R\$ 104.501,37
505010127	TRANSPLANTE DE ESCLERA	R\$ 1.241,60
505010097	TRANSPLANTE DE CORNEA	R\$ 13.756,69
CÓDIGO SIGTAP	TRANSPLANTES – TMO	VALOR UNITÁRIO
TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS Fase 1		
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER OE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R\$ 20.000,00
201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	
501030077	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	
501030093	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVAÇÃO DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO	
TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS Fase 2		
505010089	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO -	R\$ 40.000,00
505010070	TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE MEDULA OSSEA	R\$ 40.000,00
TRANSPLANTE ALOGENICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS NÃO APARENTADO FASE 1		
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R\$ 54.000,00
501010025	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	
501010106	IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS 2" FASE (POR DOADOR TIPADO)	
501030077	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	
501030069	COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA OSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	
501040102	PROVAS CRUZADAS EM DOADORES DE ÓRGÃOS E DE MEDULA ÓSSEA (APARENTADO NÃO IDÊNTICO)	
501020039	CONFIRMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEPTOR DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS	
TRANSPLANTE ALOGENICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS NÃO APARENTADO FASE 2		
505010062	TRANSPLANTE ALOGENICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO – NÃO APARENTADO	R\$ 126.000,00

304010561	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	
505010020	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA NÃO APARENTADO	R\$ 126.000,00
304010561	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	
TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS- TRONCO HEMATOPOÉTICAS APARENTADO FASE 1		
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	R\$ 54.000,00
501010025	IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	
501010106	IDENTIFICAÇÃO DE DOADOR APARENTADO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOETICAS 2º FASE (POR DOADOR TIPADO)	
501030077	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NAO APARENTADO	
TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS- TRONCO HEMATOPOÉTICAS APARENTADO FASE 2		
505010054	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS- TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - APARENTADO	R\$ 126.000,00
304010561	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	
505010011	TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA APARENTADO	R\$ 126.000,00
304010561	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	
CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA NO PÓS-TRANSPLANTE	VALOR UNITÁRIO
506020118	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTOLÓGO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 3.000,00
506020100	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	R\$ 3.000,00

506020045	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS	R\$ 3.000,00
506020037	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10
506020029	INTERCORRENCIA POSTRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10
506020010	INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)	R\$ 884,10
506020096	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI
506020061	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI
506020053	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE RIM PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	VALOR DA DIÁRIA DE ENFERMARIA OU UTI
CÓDIGO SIGTAP	ASSISTÊNCIA PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS	VALOR UNITÁRIO
503030040	RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 3.744,00
503030031	RETIRADA DE CORACAO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE	R\$ 416,00
503030023	RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	R\$ 1.872,00
503030058	RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)	R\$ 515,80
503030082	CAPTAÇÃO RIM CADAVER	R\$ 1.872,00
503020028	NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE (Doador vivo)	R\$ 3.397,76

SERVIÇOS DE TRANSPLANTE - BIÓPSIA

CÓDIGO SIGTAP	BIÓPSIA	VALOR UNITÁRIO
201010275	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	R\$ 4.302,75
201010119	BIOPSIA DE CORNEA	R\$ 2.132,49
201010186	BIOPSIA DE ESCLERA	R\$ 2.132,49
201010143	BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO	R\$ 15.858,01
201010208	BIOPSIA DE FIGADO EM CUNHA / FRAGMENTO	R\$ 5.634,07
201010437	BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	R\$ 5.231,84

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS DE INTERCORRÊNCIAS E COMPLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO
306020017	AFERESE TERAPEUTICA	R\$ 6.000,00
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	R\$ 15.606,92
407020039	APENDICECTOMIA	R\$ 15.606,92
301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 211,00
211020010	CATETERISMO CARDÍACO	R\$ 4.988,41
211020028	CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	R\$ 10.950,63
407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030042	COLECISTOSTOMIA	R\$ 15.606,92
407030050	COLEDOCOPLASTIA	R\$ 15.606,92
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	R\$ 15.606,92
407030085	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	R\$ 15.606,92
407030093	DILATAÇÃO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	R\$ 10.837,40
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	R\$ 10.837,40
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	R\$ 10.837,40
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	R\$ 15.606,92
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	R\$ 15.606,92
406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	R\$ 12.362,24
406040192	EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	R\$ 11.306,06
407030123	ESPLENECTOMIA	R\$ 15.606,92
406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	R\$ 12.362,24

407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	R\$ 15.606,92
407030140	HEPATORRAFIA	R\$ 15.606,92
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	R\$ 15.606,92
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	R\$ 15.606,92
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 15.606,92
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	R\$ 15.606,92
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	R\$ 15.606,92
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 15.606,92
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 15.606,92
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 15.606,92
406040265	IMPLANTAÇÃO DE SHUNT INTRA-HEPÁTICO PORTO-SISTÊMICO (TIPS) COM STENT NÃO RECOBERTO	R\$ 20.672,26
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	R\$ 15.606,92
41202003	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	R\$ 13.155,45
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	R\$ 530,00
416040195	QUIMIOEMBOLIZAÇÃO DE CARCINOMA HEPÁTICO	R\$ 24.894,39
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	R\$ 13.155,45
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	R\$ 13.155,45
412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	R\$ 13.155,45
406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	R\$ 12.362,24

[Este texto não substitui o publicado no DODF nº 83, seção 1, 2 e 3 de 05/05/2022 p. 6, col. 1](#)

[Este texto não substitui o publicado no DODF nº 86, seção 1, 2 e 3 de 10/05/2022 p. 42, col. 2](#)

[Este texto não substitui o publicado no DODF nº 89, seção 1, 2 e 3 de 13/05/2022 p. 9, col. 2](#)